



ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA O EDITAL Nº 01/2024/SETI/UEF PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS - USF

Em relação ao item 3.3.1 do Edital Nº 01/2024/UEF, de 27 de maio de 2024, esclarecemos que uma mesma instituição pode apresentar mais de um (01) projeto para o mesmo município. Em caso de mais de três (03) projetos propostos para o mesmo município serão contratados os que obtiverem a melhor nota na avaliação do consultor *Ad Hoc*.

Curitiba, 13 de junho de 2024.

ALDO NELSON BONA
Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI